



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

02

LEI Nº 212/77 - Em 18 de abril de 1977

Autoriza a assinatura de convênios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS:

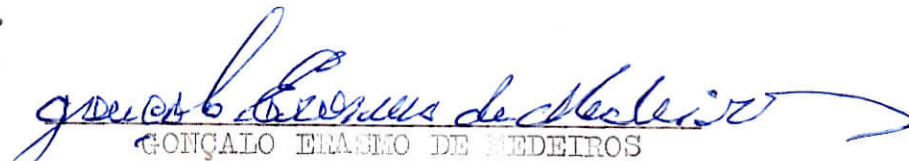
Faço saber que a Câmara Municipal de / Ipueiras, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Ipueiras autorizado a assinar convênios com a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Ceará - CODAGRO, - Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE, - e Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL - para, em colaboração com o município, prestarem serviços assistenciais nas suas / respectivas áreas de atuação.
- Art. 2º - Fica igualmente o Chefe do Executivo autorizado a abrir, de acordo com as Leis 9.457, de 04 de junho de 1971 (/ (Lei de Organização Municipal) e 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais necessários à execução dos convênios ora autorizados, obedecidas as praxes de uso corrente em tais finalidades.
- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em 18 de abril de 1977.

DE. 386 A-177

48.38.000.00


GONÇALO ERASMO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL